

## **Mostardas**

### **Rio Grande do Sul - RS**

#### **Histórico**

Este município foi constituído exclusivamente de áreas do município de São José do Norte. Os registros históricos citam que, em 1742 já existia um posto de vigilância denominado "Guarda de Mostardas", na área onde hoje compreende o município.

A freguesia de Mostardas foi criada pelo alvará datado de 18 de janeiro de 1773, sob o nome de São Luiz Rei da França. Quanto a denominação de "Mostardas", pairam muitas dúvidas, pois nenhum documento foi encontrado dando conta sobre o assunto, mas a tradição oral levanta algumas possibilidades: a quantidade abundante do vegetal comestível nativo da região, o naufrágio de um navio francês denominado Mostardas que teriam se abrigado na região e um comerciante que estabeleceu-se junto ao Posto de Vigilância de sobrenome Mostardas.

#### **Gentílico: mostardense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Mostardas, pela lei provincial de 18-01-1773 e ato municipal nº 316, de 15-01-1916, subordinado ao município de São José do Norte.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Mostardas, figura no município de São José do Norte.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Mostardas, pela lei estadual nº 4691, de 26-12-1963, desmembrado do município de São José do Norte. Criado também com área do extinto distrito de Tavares. Sede no antigo distrito de Mostardas. Constituído do distrito sede. Instalado em 11-04-1964.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 528, de 28-04-1983, é criado o distrito de Rincão do Cristóvão Pereira (ex-localidade) e anexado ao município de Mostardas.

Pela lei municipal nº 12, de 20-06-1964, foram criados os distritos de Doutor Edgardo Pereira Velho, São Simão e Tavares e anexado ao município de Mostardas.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 4 distritos: Mostardas, Doutor Edgardo Pereira Velho, São Simão e Tavares.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 7655, de 12-05-1982, desmembra do município de Mostardas o distrito de Tavares. Elevado à categoria de município.

Pela lei municipal nº 528, de 28-04-1983, é criado o distrito de Rincão do Cristóvão Pereira (ex-localidade) e anexado ao município de Mostardas.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 4 distritos: Mostardas, Doutor Edgardo Pereira Velho, Rincão do Cristóvão Pereira e São Simão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.